



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 084/2026 – de 11 de Março de 2026

### (Prorroga a redução de 50% da jornada de trabalho concedida à servidora Advânia da Silva dos Reis Batista)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Resolve

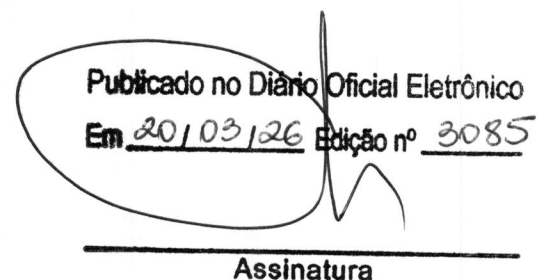
- Art. 1º -** Prorroga, pelo prazo de 06 (seis) meses, a redução de 50% da jornada de trabalho concedida à servidora **Advânia da Silva dos Reis Batista**, matrículas nº 3029 e nº 3144, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 10 de Março de 2026 a 09 de Setembro de 2026, com retorno à sua jornada de trabalho normal no dia 10 de Setembro de 2026.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 10 de Março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 11 de Março de 2026.



Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete



Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 20/03/26 Edição nº 3085  
Assinatura